



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 2343.

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA MOACIR VIEIRA CORDEIRO”, a Travessa localizada no Bairro Vargem do Salto e que tem seu início na Rodovia Júlio Dal Fabro, com 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2020.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 09 de novembro de 2020.


JULIANA PRADO SOARES
Secretária da Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
 Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
 Estado de São Paulo
 Luciano Casaburi Ferreira
 Oficial Designado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O
 que, às folhas 237 do livro B nº 020 de Registro de Casamento sob nº de ordem 3.140, foi lavrado o assento do matrimônio de **MOACIR VIEIRA CORDEIRO** com **MARIA JOSÉ**, contraído no dia dez de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove (10/10/1959), perante o MM. Juiz de casamento **Alfeu Soares de Campos**, sob o regime da **COMUNHÃO DE BENS**.

Ele, solteiro, Lavrador, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia oito de novembro de mil novecentos e trinta e cinco (08/11/1935), residente em Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA** e de **OCTAVIA MARIA CORDEIRO SOARES**.

Ela, solteira, Prendas domésticas, natural de Piedade, Estado de São Paulo, nascida no dia sete de abril de mil novecentos e quarenta e um (07/04/1941), residente em Ibiúna, Estado de São Paulo, filha de **GENTIL VIEIRA BRANCO** e de **TEODORA VIEIRA CARDOSO**.

O contraente passou a assinar **MARIA JOSÉ CORDEIRO**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II, III e IV, do Código Civil.

Observações: O contraente faleceu aos 08/05/2001 em Ibiúna-SP, óbito registrado neste Registro Civil no Livro C-11, fls. 192, nº 5.690. Ibiúna, 11/05/2001. (a) **Luizete Ferreira de Sousa Menezes**, escrevente.

O referido é verdade e dou fé.
 Ibiúna, 17 de maio de 2001.

Luizete Ferreira de Sousa Menezes
LUIZETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
 Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 Comarca de Ibiúna - SP
 Av. Ver Benedito de Campos 156 1º Andar
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
 ESCRIVENTE

Emolumentos	Estado	Cert.Serv.	Apagais	Total
14,75	0,00	2,94	0,00	17,69

Seios recolhidos pela guia nº 00094/01.
 "Seios pagos por verba"

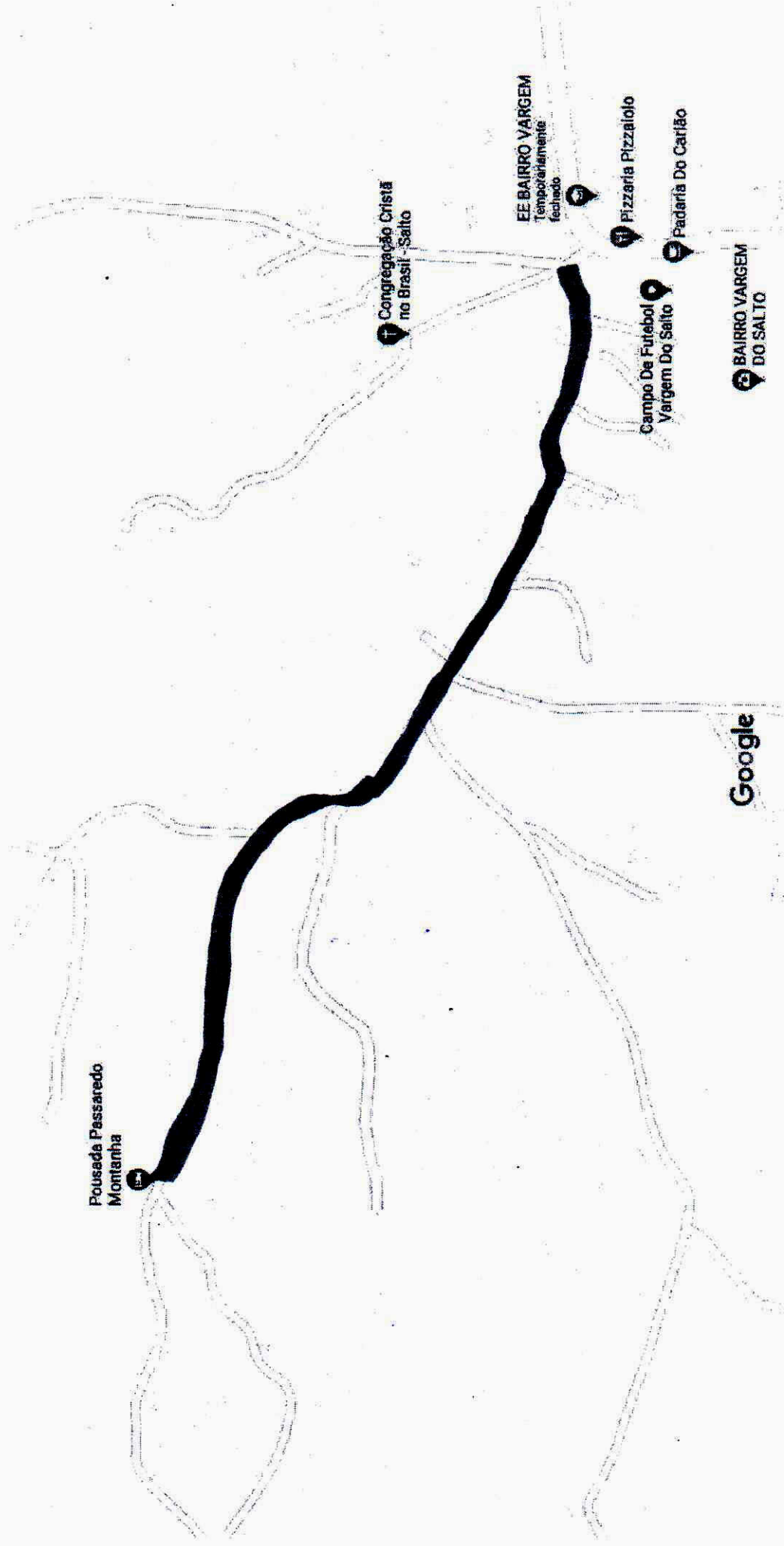
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 Av. Vereador Benedito de Campos, 156 1º andar, Ibiúna-SP
Luciano Casaburi Ferreira - Oficial Designado
 Reconheço por semelhança a firma supra de **LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES**, e dou fé.
 Ibiúna, 17 de maio de 2001.
 Em testemunho da verdade.
LUCIANO CASABURI FERREIRA - OFICIAL DESIGNADO
 Total: 1,03 e VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 Comarca de Ibiúna - SP
 Av. Ver. Benedito de Campos, 156 - 1.º and
LUCIANO CASABURI FERREIRA



Google Maps



MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação de Travessa – Moacir Vieira Cordeiro
Localização – B° Vargem do Salto, Município da
Estância Turística de Ibiúna/SP.

Área – 4.225,00M²

Descrição da Travessa. A referida travessa tem início na Rodovia Julio Dal Fabbro, com 845,00 metros de extensão com 5,00 metros de largura.

